



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Projeto de Decreto Legislativo

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO
MÉRITO A RITA DE CASSIA DA
SILVA”

Art. 1º. Fica concedido o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO a Senhora **RITA DE CASSIA DA SILVA**.

Art.2º. O diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene a ser designada pelo Presidente da Câmara.

Art.3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder o diploma de honra ao mérito a **RITA DE CASSIA DA SILVA**, em reconhecimento à sua trajetória como servidora pública na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Neste ano, celebramos e expressamos nossa profunda gratidão pela trajetória exemplar de **Rita de Cassia da Silva**, que se despede oficialmente do serviço público ao se aposentar, após **33 anos de dedicação** à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé.

Desde sua admissão em 16 de março de 1992 como Inspetora de Alunos, Rita iniciou uma caminhada marcada pelo compromisso com o bem-estar da comunidade. Ao longo dos anos, sua competência e dedicação foram reconhecidas, levando-a a ocupar diferentes funções que demonstraram sua versatilidade e capacidade de gestão.

Em 1994, começou sua atuação como Agente Administrativo no Setor de Assistência Social, onde seu olhar humano e sua responsabilidade ajudaram a fortalecer o atendimento à população. Anos depois, em 2004, passou oficialmente a exercer a função de Agente Administrativo, consolidando sua presença como uma peça fundamental na administração pública.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Seu talento e dedicação a levaram a cargos de grande responsabilidade, entre eles Secretário de Escola, Chefe da Dívida Ativa, Supervisor de Gestão da Dívida Judicial, Coordenador da Procuradoria do Contencioso Cível/Fiscal, e, posteriormente, Procuradora. Ao longo de sua trajetória, Rita desempenhou cada uma dessas funções com excelência, contribuindo significativamente para a organização e eficiência da administração pública municipal.

Além de sua brilhante carreira, Rita também investiu em sua formação, tornando-se Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais em 2011, um marco que reafirma seu compromisso com o aprendizado e a constante evolução profissional. Nesse mesmo período, prestou o exame da OAB, passou e tornou-se advogada, ampliando ainda mais sua atuação e contribuição ao serviço público.

Ao olharmos para essa jornada, reconhecemos não apenas uma trajetória profissional, mas também a história de uma mulher dedicada, mãe amorosa de Maria Teresa Magalhães de Moura, Paulo Alves Magalhães Filho, Geraldo Magela Alves Magalhães e Luiz Henrique Alves Magalhães, e uma servidora que deixou sua marca em cada setor por onde passou.

Rita de Cassia da Silva é um exemplo de profissionalismo, ética e dedicação, e sua história permanece como inspiração para todos nós. Aposentar-se é fechar um ciclo e iniciar um novo capítulo, e temos a certeza de que Rita leva consigo o reconhecimento e a admiração de todos que tiveram o privilégio de conviver com ela ao longo dessa jornada.

O presente diploma de honra ao mérito visa reconhecer o importante papel desempenhado por Rita e sua incansável dedicação ao serviço público. Sua trajetória será sempre lembrada e celebrada com respeito e admiração.

Diante de todo o exposto, solicito o apoio do Nobres Pares desta Casa Legislativa para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, 16 de junho de 2025.

**Dr. Claudio
Vereador
Gabinete do Vereador Claudio Ricardo Manfredini**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003300390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr. Claudio** em 16/06/2025 15:29

Checksum: **A0DFBFD95C9996E9D61E570B86D7A4CF06654B811502F722B442C441E290A76B**